



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1076, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL nos dias 04, 05 e 06/04/2011, em virtude do falecimento do ex-vereador VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO que o Senhor VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA exerceu Cargo Político como Vereador nos períodos de 1959/1962, 1963/1972 e de 1973/1977,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” nos dias 04, 05 e 06/04/2011, em virtude do falecimento do ex-vereador VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (04/04/2011).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.076**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº309

Data: de 01 a 15 de abril de 2011

Página: nº10